



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 21/10/2025 - 11:00

2º Leilão: 06/11/2025 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5001386-56-2012.8.21.0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ aprox. 2.444,00m², no Loteamento Cadiz-

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 32 da quadra "D", situado no loteamento denominado AS PALMAS, no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 26,00m de frente à rua "A", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com terras que são ou foram de João Ouriques dos Santos, por um lado na extensão de 94,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 31 e pelo outro lado na extensão de 94,00m, divide-se com o lote 33. Distante 590,00m da esquina com a rua "H". Quarteirão: Ruas "A", "H", terras que são ou foram de João Ouriques dos Santos e terras que são ou foram de Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Origem: Matrícula 38.094. Tudo conforme a matrícula n.º 61289, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 100.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 50.000,00

Observações: Neste 02º leilão (06/11/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 50.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 002

Processo: 5001848-54.2020.8.21.0137

02ª DATA | (TAPES/RS) Um terreno de 200,00m2, c/ edificações, na Rua Cel. Vasconcelos

(01) Um terreno com área de 200,00m2, tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, faz divisa com a rua Cel. Vasconcelos, medindo 10,00m; ao Sul, com Levino Martins Chaves, medindo 10,00m; ao Leste, com Levino Martins Chaves, medindo 20,00m e ao Oeste, com Turíbio Atilano dos Santos, medindo 20,00m. Localização do Imóvel: Rua Cel. Vasconcelos, lado, esquerdo desta rua, distando 31,40m da esquina mais próxima que é a rua Conde de Porto Alegre. Tudo conforme a matrícula n.º 5.797, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tapes/RS. Sobre o imóvel há edificações, composta de (02) dormitórios, (01) banheiro, (01) cozinha, sendo parte dela edificada de madeira.

AValiação: R\$ 95.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 47.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-003

Processo: 5000261-49-2003.8.21.0086

(CACHOEIRINHA/RS) Um prédio de alvenaria no Bairro Parque da Matriz-

(01) um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo lote n.º 12 da quadra "B-2", do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DA MATRIZ" "I", situado nesta cidade dentro do quarteirão formado pelas Ruas: 61; 54; 10 e Av. "A" distando 72,00m da esquina formada pela Rua 54: com a área superficial de 200,00m2., medindo 10,00m de frente, ao Oeste, a Av. "A" lado par, tendo nos fundos, ao Leste, a mesma extensão da frente, onde entesta com o lote n.º 27; dividindo-se, por um lado, ao Norte, na extensão de 20,00m da frente aos fundos, com o lote n.º 13; e, pelo outro lado, ao Sul, na mesma extensão de 20,00 m da frente, aos fundos, com o lote n.º 11. Tudo conforme a matrícula n.º 5430, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, sobre o terreno foi edificado um prédio de alvenaria, o qual não foi averbado, situado na Avenida Panamericana, nº 894, Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 570.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 570.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O presente imóvel encontra-se gravado com hipoteca em favor da Habitasul Crédito Imobiliário S.A. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

(TRAMANDAÍ/RS) O apto 405, c/ 57,35m² + boxe 09, ambos do Edifício Sanvie Residence – APARTAMENTO número quatrocentos e cinco (405) – do EDIFÍCIO SANVIE RESIDENCE – situado neste município, na Rua Tuiuti, sob número 522, localizado quarto pavimento, faz divisa ao norte com o apartamento 406 e a leste com o apartamento 404, com área real privativa de cinquenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados (57,35m2), área de uso comum de vinte e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados (22,98m²), fração ideal de 0,0429, área real total de oitenta metros e trinta e três decímetros quadrados (80,33m2). O terreno integrante do condomínio é constituído dos lotes números cinco (5) e seis (06) da quadra número onze (11), setor 52, que pelo cadastro municipal é atual lote número cinco + (5+) da quadra número oitenta e dois (82), no quarteirão formado pelas Ruas Tuiuti, Riachuelo, Avenidas da Igreja e Fernando Amaral, com a área de setecentos e vinte metros quadrados (720,00m²), medindo vinte e quatro metros (24,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Rua Tuiuti, com igual medida nos fundos, a oeste, onde entesta com os lotes 02, 24 e 23; por trinta metros (30,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com os lotes 03 e 04, e pelo outro lado, ao norte, com o lote 07, distante trinta e quatro metros e oitenta e sete centímetros (34,87m) da Avenida Fernando Amaral. Tudo conforme a matrícula n.º 168-257, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS; BOX número nove (9) SEMI-DESCOBERTO – do EDIFÍCIO SANVIE RESIDENCE – situado neste município, na Rua Tuiuti, sob número 522; localizado no térreo ou primeiro pavimento, faz divisa ao norte com a circulação e manobras de veículos, ao sul com a parede divisória do prédio com os lotes 03 e 04, a leste com o box 08 semi-descoberto, e a oeste com o box 10 semi-descoberto, com área real privativa de quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados (14,88m²), área de uso comum de dois metros e noventa e oito decímetros quadrados (2,96m²), fração ideal de 0,0056, área real total de dezessete metros e oitenta e seis decímetros quadrados (17,86m²). O terreno integrante do condomínio é constituído dos lotes números cinco (5) e seis (06) da quadra número onze (11), setor 52, que pelo cadastro municipal é atual lote número cinco + (5+) da quadra número oitenta e dois (82), no quarteirão formado pelas Ruas Tuiuti, Riachuelo, Avenidas da Igreja e Fernando Amaral, com a área de setecentos e vinte metros quadrados (720,00m²), medindo vinte e quatro metros (24,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Rua Tuiuti, com igual medida nos fundos, a oeste, onde entesta com os lotes 02, 24 e 23; por trinta metros (30,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com os lotes 03 e 04, e pelo outro lado, ao norte, com o lote 07, distante trinta e quatro metros e oitenta e sete centímetros (34,87m) da Avenida Fernando Amaral. Tudo conforme a matrícula n.º 168-226, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 190.000,00

***Observações:** Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 380.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

(GRAVATAÍ/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, no Bairro Morada do Vale III – Uma casa de climatex, à Rua V, nº 327, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno construído do lote 30 da quadra 98, com a área superficial de 383,62m², situado no loteamento denominado Morada do Vale distrito de Ipiranga, neste município, medindo 5,23m de frente à Rua V, nos fundos com a largura de 25,00m entesta com parte do lote 29, por 20,00m de extensão da frente ao fundo em um lado onde divide-se com parte do lote 31, e de outro lado na extensão de 28,78m divide-se com Rua U, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; lotes confinantes que são ou foram da construtora e incorporadora Guerino LTDA. Quarteirão: Ruas W, V, U, e Av. 02. Conforme AV- 4/25.548 – Complementação: Certifico, revendo documentos arquivados neste Ofício, que a casa mencionada na abertura da presente, tem 51,24m² de área construída. Tudo conforme a matrícula n.º 25.548, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS;

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 210.000,00

***Observações:** Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

(GRAVATAÍ/RS) Um prédio industrial de 9.470,31m² + outras benfeitorias, às margens da RS 118 – A casa de madeira e um galpão, ambos em mau estado de conservação e mais (01) um PRÉDIO INDUSTRIAL DE ALVENARIA, sob. nº 245 da estrada Sapucaia Gravataí, com a área construída de 11.899,54m2, e o respectivo terreno urbano, constituído do lote 06, com a área superficial de 29.450,72m2, proveniente do desmembramento da área de 142.973,10m2, situado no lugar denominado COSTA DO IPIRANGA, neste município, medindo 249,26m de frente a Oeste a estrada Sapucaia – Gravataí, lado ímpar, nos fundos ao Leste com a largura de 217,00m entesta com parte do lote 05, dividindo-se por um lado ao Norte na extensão de 120,32m da frente ao fundo com parte do lote 03 e pelo outro lado ao Sul na extensão de 145,72m da frente ao fundo divide-se parte do lote 05. Distante 278,46m da esquina com a estrada da Mangueira. Quarteirão: Estrada da Mangueira, Estrada Sapucaia – Gravataí e por terras de Alexandre Nunes D'Ávila e Adriana Cristina Bertollo. Origem: R-7 da matrícula nº 33-226 de 02-09-2002. Proprietária: NEOFORM PLASTICOS S/A, com sede em Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ nº 03.021.102/0001-81. RETIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28.11.2011, acompanhado de declaração expedida pela prefeitura Municipal desta cidade em 25.11.2011, e revendo o Av.18/33-226, o prédio industrial de alvenaria mencionado na abertura da presente matrícula possui a ÁREA CONSTRUIDA DE 9.470,31M2 bem como o nº 245 A da estrada Sapucaia – Gravataí e não como antes constou. Tudo conforme a matrícula n.º 86.906, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 5.000.000,00

***Observações:** Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 5.000.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

(ELDORADO DO SUL/RS) Um terreno c/ 1.265,90m², no Bairro Parque Eldorado – (01) Um terreno, localizado na Estrada 4, no Loteamento Rural Eldorado – 2ª Parte, zona urbana desta cidade de Eldorado do Sul/RS, constituído do lote 35, da quadra 7, com área de 1.265,90m² (um mil e duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, mede 23,00m de frente, no alinhamento da Estrada 4; ao oeste, mede 23,00m nos fundos, na divisa com o lote 36; ao sul, mede 55,00m com o lote 34; e, ao norte, mede 55,00m com a Estrada 5, onde forma esquina. Localizado na esquina formada pela Estrada 4 com Estrada 5. Situado no quarteirão formado pela Estrada 4, Estrada 5, Estrada 3 e Estrada 6. Cadastro Municipal: 7541-0. Tudo conforme a matrícula n.º 5677, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Eldorado do Sul/RS;

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 37.633,35 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.820,00

***Observações:** Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 37.633,35, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

02ª DATA + (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 2.500,00m², no Loteamento Cadiz – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído do lote 208 da quadra “K”, situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua “E”, lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 191; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 207 e pelo outro lado divide-se com o lote 209. Distante 125,00m da esquina com a rua “H”. Quarteirão: ruas “D”, “E”, “H” e Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 62.452, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS;

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 90.000,00

***Observações:** Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE-009

Processo: 5000240-19-2008.8.21.0015

02ª DATA I (GRAVATAÍ/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, de aprox. 833,3335m², dentro de um todo maior, em Gravataí/RS – Bairro Itacolomi –
(01) uma área de terras com 833,3335m2, proveniente do R.17 da matrícula, dentro de um todo maior, cuja área originária é composta de (01) um terreno de campo, sem benfeitorias, com a área de 2.500,00m² mais ou menos, situado no lugar denominado ITACOLMI, 2º sub-distrito deste município, com as seguintes confrontações: divide-se pela frente com a estrada – RS-20 (Porto Alegre – Taquara); nos fundos, pela sanga, entesta com terras de Pedro João da Silva; por um lado divide-se com terras do referido Pedro João da Silva; pela mesma sanga e pelo outro lado, divide-se com terras de Antonio Galdino Medeiros, por cerca de arame. Tudo conforme matrícula nº 46.682, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. O imóvel possui benfeitorias, não averbadas; indicadas no laudo avaliatório como CASA 01, principal, com 182m2 de área construída e GALPÃO, com área construída de 244,00m2.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.028.101,10 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 771.100,00

Observações: Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 75% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 75% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 771.100,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do ctn e do art. 908, §1º, do cpc, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-010

Processo: 5000855-86-2020.8.21.0015

(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Bom Sucesso –
(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído lote 164 da quadra 09, situado no loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo 12,00m de frente à rua 08, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura, entesta com o lote 171; por um lado na extensão de 25,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 163 e pelo outro lado na extensão de 25,00m, divide-se com o lote 165. Distante 43,98m da esquina com a rua 03-Quarteirão: Ruas 02, 03, 07 e 08. Tudo conforme a matrícula n.º 50.128, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Benfeitorias: De acordo com o Oficial de Justiça, há no local (01) uma casa com (02) dois banheiros, uma área externa em frente a casa, (01) lavanderia, (01) uma sala, (01) uma cozinha, (01) um quarto, (01) mezanino com (03) três divisórias.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 100.000,00

Observações: Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-011

Processo: 5003180-34-2020.8.21.0015

(GRAVATAÍ/RS) Um chalé de madeira sobre um terreno de 334,00m², no Bairro Centro –
(01) Um chalé, de madeira, em mau estado de conservação, sob nº 981 da Rua Dr. Luiz Bastos do Prado e o respectivo terreno urbano, situado neste município, medindo 10,00m de frente à referida rua, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com propriedade que é ou foi de Amélia da Fonseca Gomes; por 33,40m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado com propriedade de Alcides Linck Alves e pelo outro lado divide-se com propriedade de Pedro Lopes dos Santos. Tudo conforme a matrícula n.º 126.773, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 200.000,00

Observações: Neste 01º leilão (21/10/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 400.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.